



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 823/2021-GAP

Resposta do Executivo 77/2021

Protocolo 32466 Envio em 28/09/2021 10:39:18

Paraguaçu Paulista-SP, 24 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 296/2021-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o transporte escolar oferecido aos alunos de nossa cidade, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, informamos o seguinte:

1), 2), 3), 4) e 5) As informações constam do Ofício nº 088/2021, do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/kes
OF



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000, Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de setembro de 2021.

Ofício nº 088/2021

Referente: Requerimento nº 296/2021 – Vereador José Roberto Baptista Júnior

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 296/2021 – Vereador José Roberto Baptista Júnior, referente a informações quanto ao transporte escolar dos alunos.

Excelentíssimo Prefeito,

Quanto ao requerimento apresentado, passa-se a responder os questionamentos do vereador:

- 1) Não. Os veículos do transporte escolar estão trafegando com menos alunos que a capacidade total permitida.
- 2) A redução deu-se de forma natural e dentro da viabilidade de atendimento da frota. Como o retorno das atividades presenciais nas escolas, seja da rede municipal seja da rede estadual, está acontecendo parcialmente, de forma híbrida, ocorre o rodízio de alunos semanalmente nas unidades. Portanto, no momento, a contingência de alunos transportados está adequada à capacidade de atendimento das escolas.
- 3) Não, pois, conforme resposta ao Requerimento 297/2021, apresentado na mesma Sessão e



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

encaminhada ao Vereador Marcelo Gregório, em que o município esclarece a composição atual da frota deixada como legado por administrações anteriores, no momento, é inviável ao executivo demandar maior número de veículos para o atendimento. Contudo, ante a transitória redução do número de alunos que utilizam o transporte escolar por conta dos efeitos da pandemia, não houve necessidade efetiva de ampliação da frota.

4) No momento, não. Uma vez mais: conforme resposta ao Requerimento 297/2021, apresentado na mesma Sessão e encaminhada ao Vereador Marcelo Gregório, a gestão atual expõe a composição da frota deixada como legado por administrações anteriores e, outrossim, programa-se para, dentro de suas possibilidades orçamentárias e num futuro próximo, favorecer investimentos direcionados ao melhor atendimento do transporte escolar de alunos do município.

5) A organização do atendimento dos alunos no transporte escolar é realizada pelo Setor de Transportes do Departamento de Educação. Com isso, em havendo fila de espera, os interessados devem, inevitavelmente, se reportar ao local adequado para verificação da viabilidade de acesso ao serviço. Na prática, após avaliação, o aluno que comprove a necessidade do transporte recebe o auxílio. Ressalte-se, por fim, que cada veículo não deve exceder o número de passageiros de sua capacidade.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – CEP: 19700-000 Fone: (18) 3361 8440

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-015

E-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

Certa do atendimento ao solicitado e à disposição para maiores esclarecimentos, reitero votos de elevada e distinta consideração.

Profa. Ms. Paula Renata Bertho
Diretora do Dep. Mun. de Educação
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ao Excelentíssimo
ANTÔNIO TAKASHI SASSADA (ANTIAN)
D.D. Prefeito Municipal
Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

